

Alex Medeiros
[INSTAGRAM @alexmedeiros1959]



Em maio último, publiquei o texto abaixo motivado pelo aniversário de 100 anos de uma das mais brilhantes figuras da história política da humanidade. Republico hoje em culto à sua memória e com o sentimento de pesar de um admirador da sua integridade. Henry Kissinger foi num só homem o estadista, o estrategista, o marqueteiro, o crítico, o pacificador, o guerreiro, o político e o cidadão livre. Lendo as críticas covardes que são feitas vilipendiando seu cadáver, eu afirmo que prefiro acelarar nele os supostos crimes de guerra a acatar em esribas esquerdrofônicas os seus subornáveis crimes de redação.



Viva Henry Kissinger

A The Economist, uma bíblia do mundo financeiro, publicou recentemente uma das mais importantes personalidades políticas do século XX, Henry Kissinger, que no próximo sábado completará 100 anos. Tratado pela revista como um titã da política americana, ele foi conselheiro de segurança nacional dos EUA e depois secretário de Estado de dois presidentes, Richard Nixon e Gerald Ford.

Num espaço de quase dez anos, entre 1969 e 1977, período dos dois governos republicanos, Kissinger é figura mais importante da geopolítica mundial, tendo protagonismo nas complicações diplomáticas dos EUA com a União Soviética durante a Guerra Fria e na construção de uma ponte diplomática com a China promovendo o histórico encontro de Nixon e Mao Tsé-Tung, em 1972, na então primeira visita de um presidente norte-americano ao país asiático.

Desde seu tempo na Casa Branca, os muitos sucessores na prática da política externa tentam repetir a experiência do velho mestre, que às portas do centenário díadas como o mundo deve establecer relações com a China.

Vale lembrar que no milênio, EUA e China se reencontraram após 88 anos, afirmou que os chineses não buscam ser o maior império, mas recuperar o condicão que só uma vez em séculos não ocorreu, exatamente no século XX.

Ninguém entre os vivos tem mais experiência na política internacional do que ele, que era um profundo estudioso da diplomacia do século 19 antes mesmo de chegar a conselheiro de segurança e secretário de Estados EUA.

E já são quase 50 anos desde na qual é um consultor e em missão da Casa Branca. Para o velho bruxo, "China já se converteu de que o outro representa um perigo estratégico", declarou na matéria da The Economist.

Antevendo um confronto de grandes potências, Kissinger encara as atuais tensões como uma repetição da dinâmica da era da Guerra Fria. E compara os cenários de conjuntura com os anos anteriores à Primeira Guerra Mundial.



Bolsonaro Em Natal ontem, o ex-presidente comprovou de novo sua popularidade, com muita gente esperando no aeroporto, na Assembleia Legislativa e em dois restaurantes em Ponta Negra durante à noite. Hoje jantamos irão ao Holiday Inn.

Energia Enquanto governo, empresariado e classe política discutem sobre redução e aumento de impostos, o cidadão-consumidor-eleitor faz conta para que a energia doméstica e industrial duplique a sua conta de luz.

Restaurantes Os 5 do "Latin America's Best 50" com braileiro: 1 - Maito, em Lima, Peru; 2 - El Chato, Bogotá, Colômbia; 3 - Don Julio, Buenos Aires, Argentina; 4 - A Casa Porto, São Paulo, Brasil; 5 - Fauna, Valle de Guadalupe, México.

Ex-ministro: 'Não queria estar na pele da imprensa'

«STF» Marco Aurélio de Mello, ex-ministro, disse na época: «Não se concebe que o Judiciário implemente censura prévia»

AGÊNCIA BRASIL



Ex-ministro Marco Aurélio de Mello foi relator do caso em 2020

Tese vencedora foi do ministro Moraes

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, na quarta-feira, 29, que veículos jornalísticos podem ser condenados por entrevistas, caso houver "indícios concretos" de falsidade da acusação. A tese vencedora é de autoria do ministro Alexandre de Moraes.

De acordo com o juiz do STF, a liberdade de imprensa tem de ser consagrada com "responsabilidade". A Corte se debruçou sobre a disputa entre o jornal Diário de Pernambuco e a família do ex-deputado federal Ricardo Zarattini Filho (PT), morto em outubro de 2017.

O jornal foi condenado a pagar indenização pela publicação de uma entrevista em 1995, na qual o delegado Wandemberg Wanderley acusou o então parlamentar de um atentado a bomba no aeroporto de Recife (PE), em 1996.

A primeira instância condenou o Diário de Pernambuco a indemnizar Zarattini em R\$ 700 mil. Desembargadores, porém, derribaram a sentença.

Um dos elementos considerados pela segunda instância mostrou que Zarattini não se interessou em conceder ao jornal a sua versão sobre o caso, quando perguntado pelo autor da primeira notícia, o jornalista Selêncio Homem de Siqueira.

de dos fatos e na divulgação da existência de tais indícios."

O Supremo também reiterou que a censura prévia é proibida. Se ficar comprovado que os veículos divulgaram "informações injuriosas, difamatórias, caluniosas ou mentirosas", o conteúdo poderá ser removido por ordem judicial.

"Os direitos à honra, intimidade, vida privada e à própria imagem formam a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana, salvaguardando um espaço íntimo intransponível por intromissões ilícitas externas", diz o trecho da tese.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Jandira Ventos S.A., CNPJ 13.313.185/0001-43, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Esperança, Zona Rural, Município de Jandira/RN
Lino Lopes Cançado
CEO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Central Elétrica Boa Vista II LTDA, CNPJ 14.031.261/0001-82, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Município de Pedra Preta/RN
Lino Lopes Cançado
CEO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Central Elétrica Pau Branco LTDA, CNPJ 11.345.057/0001-49, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Boca da Picada, Zona Rural, Município de Pedra Preta/RN
Lino Lopes Cançado
CEO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Central Elétrica Pau Branco LTDA, CNPJ 14.031.849/0001-37, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Município de Pedra Preta/RN
Lino Lopes Cançado
CEO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS

A PETROLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023 - CPL/PMFB
O Pregão Oficial do município de Baía Formosa/RN, nomeado através da Portaria nº 112/2023, de 03 de maio de 2023, da Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que está disponibilizando o recebimento da Proposta, na internet, até as 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no dia 15 de dezembro de 2023 (15/12/2023), para o Processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2023 - CPL/PMFB, o qual realizar-se-á dia 15 de dezembro de 2023 (15/12/2023), às 09:30 Horas (horário de Brasília/DF), através do portal www.baiaformosa.rn.gov.br, destinado a pessoas físicas e jurídicas, ou ainda pessoas jurídicas para realizar o fornecimento de Raio-X Odontológico para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 01, Centro Administrativo permanente nº 13851.527009/120-01, remanescente do Pregão Eletrônico nº 028/2021, conforme especificações contidas no Edital. A Integra do Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se no endereço eletrônico www.baiaformosa.rn.gov.br e www.baiaformosa.rn.gov.br.

Baía Formosa/RN, Quinta-Feira, 30 de novembro de 2023 (30/11/2023).
Halison da Costa Souza
Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN
Portaria nº 112/2023 - CPL/PMFB

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 004/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Parmentar de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo LEILÃO, para a contratação da EXECUTAÇÕES CONTRATADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRACAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, através de solicitação encaminhada pelo e-mail: seplaf.parnamirim@gmail.com.br, ou no site: www.parnamirim.rn.gov.br a partir do dia 04 de dezembro de 2023. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Caster Vieira Régis, 50, Cobolhau, CEP 59.140-070.

Parnamirim RN, 30 de novembro de 2023.
CPL/SEPLAF

SEJA UM ASSINANTE DA TRIBUNA DO NORTE FONE 4006 6111